

**RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU****DIRIGIDO À COMISSÁRIA INDIGITADA****Margrethe Vestager****Vice-Presidente Executiva indigitada para a pasta Uma Europa Preparada para a Era Digital****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

**Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género e integrar esta última em todas as áreas políticas da sua pasta?**

**Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

A minha audição no Parlamento Europeu em outubro de 2014 foi uma experiência inesquecível, que costumo descrever como uma prova oral de 3 horas sobre toda a matéria e mais alguma. As audições são importantes porque representam a unicidade daquilo que juntos criámos: um sistema democrático em que eleitores em toda a Europa votam no candidato que querem que os represente no Parlamento Europeu. Um sistema democrático que garante que aqueles que — como eu — não foram escolhidos pelos eleitores, mas sim nomeados pelos respetivos governos para integrar o Colégio de Comissários, têm ainda de ser escrutinados e aceites pelo Parlamento Europeu.

Passaram mais de 30 anos desde que entrei na vida política. Sempre procurei que as pessoas pudessem viver a sua vida como lhes apraz, respeitando o direito de os outros assim também fazerem. Uma sociedade em que podemos realizar os nossos sonhos. Uma sociedade na qual, juntos, procuramos construir um mundo melhor.

Tive o privilégio de trabalhar como Comissária da Concorrência. Para mim, as regras da concorrência existem não por acharmos que a concorrência é, em si, uma coisa positiva, mas para garantir que o mercado está ao serviço do consumidor ou do cliente e que todas as empresas têm oportunidades equitativas de sucesso. Esta é uma das peças necessárias para converter a nossa sociedade num lugar melhor para viver.

É este objetivo que me motiva enquanto figura política. A minha experiência mostrou-me que a consecução dos nossos objetivos só é possível quando se trabalha em equipa, o que também é verdade para a componente europeia da nossa democracia. O Parlamento, o Conselho e a Comissão têm papéis diferentes, mas temos de trabalhar em conjunto, como uma equipa.

Tenciono prosseguir a minha atividade na Comissão com a mesma determinação com que trabalhei, todos os dias, ao longo dos últimos quase cinco anos, em defesa das regras da concorrência. Para garantir que temos possibilidades de escolha. A possibilidade de encontrar um preço melhor ou uma gama de produtos mais vasta. A possibilidade de procurar uma melhor qualidade, independentemente do que isso significa para nós - seja um automóvel mais fiável ou uma rede social que proteja a privacidade dos nossos dados mais eficazmente. Ao trabalharmos para fazer aplicar as regras da concorrência em consonância com o Tratado, estamos, pela nossa parte, a contribuir para tornar a Europa um lugar mais justo para viver.

Continuarei a envidar esforços para cumprir a promessa fundamental de tratar igualmente pequenos e grandes, para que os primeiros não sejam vítimas de assédio, exclusão ou abuso por parte daqueles que, pela sua posição de força, podem ser tentados a exceder o poder que têm. A promessa de criar oportunidades para que as ideias cresçam e se tornem realidade. A promessa de prosperidade e de oportunidades de as pessoas realizarem os seus sonhos.

A vontade de trabalhar em conjunto assenta em ambições nobres, profundas e visionárias. Construámos a União Europeia nas cinzas de duas guerras mundiais. Mostrámos ao mundo que criámos algo que não saiu de um manual escolar, nem é uma cópia de outra coisa. Criámos uma Europa em que podemos viver em paz e relativa prosperidade. O nosso compromisso para com os valores em que assenta a Europa, os valores da liberdade, da justiça e da democracia, constitui o fundamento sólido de todas as nossas decisões e da nossa agenda estratégica: a determinação de envidar esforços para construir uma sociedade melhor para todos e colocar a Europa no centro da ação.

Enquanto comissária responsável pela concorrência, sempre me preocupei em assegurar a diversidade nas minhas equipas e na tomada de decisões, e assim continuarei a fazer. Continuarei empenhada na igualdade entre homens e mulheres e na integração da perspetiva de género em todas as ações, utilizando todos os instrumentos ao meu dispor em todas as áreas de intervenção sob a minha responsabilidade.

Admiro e respeito os princípios em que construámos a Europa: o respeito fundamental das nossas autoridades e instituições democráticas, o Estado de direito, a igualdade de tratamento, a proporcionalidade e a prosperidade. Comprometo-me a respeitar os padrões éticos mais elevados e as obrigações consagradas no artigo 17.º, n.º 3, no artigo 245.º e no artigo 339.º do TFUE, assim como o Código de Conduta dos Comissários. Não solicitarei nem aceitarei instruções de qualquer instituição ou entidade externa. Terei sempre em vista a necessidade de considerar todos os interesses em jogo, independentemente da origem nacional, regional, profissional ou pessoal. A minha declaração de interesses está finalizada e acessível ao público e comprometo-me a atualizá-la caso haja alterações que o justifiquem.

Para mim, a independência não é negociável. Evitarei toda e qualquer situação em que a minha imparcialidade e a minha independência possam ser postas em causa. Informarei a Presidente da Comissão de qualquer situação suscetível de gerar um conflito de interesses.

## **2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu**

**De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?**

**Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e de seguimento efetivo das suas posições e solicitações em matéria de iniciativas legislativas? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?**

A vida ensinou-me a importância de escutar os outros. Penso que existe um motivo pelo qual nós, seres humanos, temos dois ouvidos e uma boca: porque devemos ouvir mais do que falamos. É que para dialogar, é importante escutar, em especial quando não se concorda. Na política, o diálogo é o caminho para a tomada de decisões. É o caminho para o consenso. Procurar encontrar espaços e soluções comuns com que todos se possam identificar. Democracia significa podermos exprimir as nossas opiniões. Mas democracia significa também estar à escuta das opiniões dos outros.

Em maio, ouvimos as vozes da mais de metade dos eleitores europeus que se deslocaram às urnas. Desde 1994, que a participação eleitoral não era tão significativa. Temos de mostrar aos eleitores que podemos trabalhar para responder às suas expectativas. Se trabalharmos em conjunto, seremos capazes de construir uma Europa melhor e um mundo mais forte. Precisamos de uma liderança europeia que seja o reflexo da Europa. Com a próxima Comissão, daremos corpo ao princípio de que as mulheres e os homens devem estar representados de forma igual quando se trata de liderar os destinos europeus.

Assumirei a responsabilidade e prestarei contas pelas decisões tomadas colegialmente pela Comissão. Mais importante ainda, fá-lo-ei em respeito pelos cidadãos da Europa. Tive já o prazer de visitar todos os Estados-Membros, mas aguardo com expectativa a oportunidade de o voltar a fazer e conhecer mais do que as capitais.

Se for confirmada no cargo, exercerei as minhas funções em cooperação com os meus colegas membros da Comissão e segundo os métodos de trabalho definidos pela Presidente eleita. Gostaria de estabelecer relações de confiança mútua e de transparência com os serviços da Comissão sob a minha responsabilidade.

Há ainda muito por fazer e é necessário continuar a desenvolver as nossas perspetivas políticas, a fim de podermos contribuir e trabalhar para uma Europa melhor. Uma Europa preparada para a era digital. Uma Europa que melhora o funcionamento dos mercados em benefício dos consumidores e das empresas.

Teremos de nos concentrar na aplicação efetiva do direito da UE e no controlo do seu cumprimento, no plano nacional, regional e local, a fim de garantir o bom funcionamento de um mercado interno sem barreiras.

A concorrência será decisiva para aquilo que queremos construir na Europa e para a Europa. A política de concorrência é fundamental para o sucesso da nossa agenda de criação de emprego, crescimento e investimento, bem como para se encontrarem as melhores soluções para combater as alterações climáticas. Esta premissa tem de ser traduzida nas nossas estratégias de longo prazo para a indústria e para as PME europeias. Deverá contribuir para a forma como abordamos a inteligência artificial e atualizamos as nossas regras em matéria de responsabilidade e segurança para as plataformas digitais, os serviços e os produtos digitais.

Assim terá de ser se quisermos estabelecer um novo pacto ecológico resiliente e vanguardista e avançar com uma política para fazer face às alterações climáticas.

Comprometo-me a seguir princípios de abertura, imparcialidade e equidade. Em benefício dos cidadãos e da sociedade. Comprometo-me a velar por que a tecnologia e a digitalização estejam ao nosso serviço, enquanto consumidores e cidadãos. Enquanto seres humanos.

Trabalharei em estreita colaboração e encetarei um diálogo aberto e estruturado com o Parlamento Europeu. Acredito que devemos ser transparentes sobre os fundamentos políticos, o contexto económico e a filosofia global que sustentam as nossas regras e as nossas decisões. Velarei também por que o Parlamento Europeu seja regularmente informado, sobretudo antes de acontecimentos importantes e em fases críticas de negociações internacionais em domínios que estejam sob a minha responsabilidade.

A Presidente eleita, Ursula von der Leyen, apoia um direito de iniciativa para o Parlamento Europeu. Comprometeu-se a que a Comissão a que preside dê seguimento, com um ato legislativo, às resoluções parlamentares aprovadas por uma maioria de deputados, no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e da melhor legiferação. Subscrovo na íntegra este objetivo e tudo farei para que, nas áreas sob a minha responsabilidade, a Comissão reaja às resoluções parlamentares e aos pedidos que forem formulados com base no artigo 225.º do TFUE, no prazo de 3 meses a contar da sua adoção.

## **Perguntas da comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (ITRE)**

### **Primeira questão**

**1. Quais são as principais prioridades políticas que tenciona levar a cabo no domínio que lhe é proposto no âmbito da sua pasta e que se insere nas competências da Comissão ITRE, a saber, a economia e a sociedade digitais, a indústria, as PME, a indústria da defesa e o espaço? Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas, incluindo instrumentos financeiros, que se propõe levar a cabo para concretizar essas prioridades? Que medidas específicas tenciona tomar no contexto da nova estratégia de longo prazo para o futuro industrial da Europa e da nova estratégia para as PME referida na sua carta de missão? Que medidas prevê adotar nos primeiros 100 dias no que se refere a uma nova lei sobre serviços digitais e a legislação em matéria de inteligência artificial? Pode descrever o conteúdo principal e o calendário de todas as suas iniciativas? Como se articulam com o «Pacto Ecológico Europeu» e a meta de neutralidade climática para 2050 a que se referem as orientações políticas para a próxima Comissão Europeia? Como tenciona aplicar na prática o princípio «One In, One Out» nas propostas legislativas sobre inteligência artificial e na nova lei sobre serviços digitais? Além disso, como tenciona garantir a aplicação plena e efetiva da legislação em vigor no âmbito do pelouro que lhe é proposto? De que meios e medidas concretas lançará mão para garantir a aplicação e o cumprimento do acervo da UE pelos Estados-Membros?**

### ***Objetivos estratégicos gerais***

A minha principal prioridade no que diz respeito a uma Europa preparada para a era digital é garantir que o progresso tecnológico e a transformação digital sirvam os cidadãos e respondam às necessidades da sociedade. Significa isto que temos de configurar a

transformação digital de modo a garantir que esta se traduz em benefícios para todos, sociedade, consumidores e empresas, e que as novas tecnologias respeitem os nossos valores. Temos de reforçar a liderança digital da Europa, recuperar atrasos onde existam e assumir a vanguarda na área das novas tecnologias. E temos de reconhecer que existem apenas dois tipos de empresas: as que já são digitais e as que o serão em breve. Quer isto dizer que estamos, efetivamente, perante uma tarefa horizontal.

Para que a Europa permaneça um líder da indústria ao nível global, há que acelerar não só a sua transformação digital, como também a sua transição para uma economia sem impacto no clima. Considero existirem três grandes princípios subjacentes a uma política industrial: deve ser ecológica, para todos e assentar numa concorrência leal. A política industrial deve promover um ambiente propício a que todas as empresas europeias possam desenvolver ou reforçar a sua liderança mundial em tecnologias limpas, contribuindo para uma economia sustentável. A ecologização da economia constituirá um desafio importante, assim como uma oportunidade para desenvolver produtos e processos de produção inovadores e promover a economia circular.

As empresas europeias são muito diversas. Uma são grandes. Muitos são pequenas. Uma são *start-ups* jovens e dinâmicas, outras têm um longo historial que se conta em décadas de sucesso. Com acesso a um grande mercado integrado de 500 milhões de consumidores, todas estas empresas podem crescer e expandir-se além fronteiras.

Garantir o bom funcionamento do mercado único representa por isso uma prioridade fundamental, a qual incluirá também o desenvolvimento de uma nova estratégia para as PME no sentido de dar resposta aos desafios específicos que enfrentam. As regras do mercado único podem ter de ser revistas e ajustadas para garantir que, também elas, são adequadas à era digital. Podem ser necessárias medidas de apoio mais orientadas para tecnologias e cadeias de valor estratégicas, assentes em princípios de abertura e divulgação de conhecimentos, e focalizadas nas áreas onde esse apoio é necessário.

É da maior importância garantir condições concorrenciais equitativas à escala mundial, em especial quando os nossos concorrentes não estão sujeitos às mesmas regras no tocante a subvenções estatais. É por esta razão que trabalharei no desenvolvimento de ferramentas adequadas para garantir uma concorrência justa, tanto no mercado único como ao nível mundial.

Estou igualmente empenhada em assegurar sinergias entre os setores civil e militar, nomeadamente entre a indústria civil, da defesa e espacial. O espaço e a defesa assumem relevância estratégica para o futuro da Europa e são importantes setores económicos em si mesmos. Também aqui, terei por prioridade imediata trabalhar com o comissário responsável pelo Mercado Interno, a fim de concluir, quanto antes, as negociações sobre o Fundo Europeu de Defesa e sobre o Programa Espacial, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual.

Em todos estes domínios, e para além da finalização das negociações do quadro financeiro plurianual, o meu principal objetivo será dar corpo às iniciativas previstas nas Orientações Políticas e na minha carta de missão, como explicarei mais adiante.

***A nova estratégia de longo prazo para o futuro industrial da Europa e a nova estratégia para as PME***

O desenvolvimento de uma estratégia de longo prazo para o futuro industrial da Europa será para mim uma tarefa fundamental. Irei liderar este projeto juntamente com o Vice-Presidente Executivo responsável pela pasta Uma Economia ao Serviço das Pessoas. Uma indústria saudável é essencial para a prosperidade e a competitividade da União a longo prazo. Para que a União reforce a sua liderança económica ao nível mundial, a nossa indústria terá de participar na transição imposta pela globalização, a digitalização e a transição para uma economia sustentável e neutra do ponto de vista climático. Ao mesmo tempo, a nossa indústria deve contribuir para configurar estes avanços, mercê da criação de novos produtos e serviços e do apoio ao nosso modelo social europeu. Estes desafios exigem que se invista mais na investigação e inovação, nomeadamente em tecnologias digitais inovadoras e na sua aplicação.

Acredito que a nossa estratégia industrial deve mobilizar os instrumentos da UE em apoio do desenvolvimento de cadeias de valor e tecnologias que revistam importância estratégica para a Europa, e que devem ser selecionadas com base em critérios objetivos, isto é, porque contribuem para a soberania tecnológica ou pelo efeito catalisador que têm num vasto leque de indústrias em todo o continente. Devem ser abertas, verdadeiramente europeias, inovadoras e conducentes a uma ampla divulgação de conhecimentos. Compete-nos identificar as áreas onde é necessário apoiar essas cadeias de valor e atuar em parceria com os Estados-Membros e todas as partes interessadas.

O aprofundamento e a modernização do mercado único devem também ser uma prioridade. O mercado único representa um trunfo fundamental para a indústria, enquanto fator de crescimento e estímulo de inovação. Proporciona acesso a um vasto espaço comercial integrado que opera ao abrigo de um conjunto único de regras. Ao proporcionar um espaço seguro para experimentar e inovar, permite às empresas crescer e expandir-se. Temos de continuar a preservar a relevância do mercado único. Uma das minhas principais missões será a de trabalhar na eliminação dos obstáculos remanescentes e dos que vierem a surgir, ajustando simultaneamente a legislação às mudanças decorrentes da digitalização.

As PME são a espinha dorsal da economia europeia, mas quando procuram intensificar a sua atividade na Europa, deparam-se com problemas específicos. Embora sejam uma importante fonte de inovação, as PME encontram, frequentemente, dificuldades no acesso ao financiamento necessário. Além disso, quando pretendem expandir-se além fronteiras, não lhes é fácil identificar e cumprir todas as normas regulamentares e administrativas europeias e nacionais. Do mesmo modo, as *start-ups* e as PME europeias necessitam de ajuda para tirar pleno partido das oportunidades que os acordos comerciais da UE oferecem.

Para garantir uma abordagem global que elimine os diferentes obstáculos que continuam a colocar-se às PME, como o acesso ao financiamento, o acesso aos mercados ou a carga administrativa, conduzirei os trabalhos em torno de uma estratégia específica para as PME, juntamente com o Vice-Presidente Executivo responsável pela pasta da Economia ao Serviço das Pessoas, estratégia essa que deverá abranger um vasto leque de medidas em todos os domínios políticos relevantes. Neste contexto, teremos de analisar, por exemplo, o papel dos contratos públicos no apoio ao crescimento das PME.

### ***Um ato legislativo sobre os serviços digitais***

Os serviços digitais estão presentes em todos os setores da economia e tornaram-se um elemento cada vez mais comum da vida quotidiana dos cidadãos europeus. A lei dos serviços digitais (*Digital Services Act*) terá por objetivo garantir que as plataformas digitais e os

serviços que estas oferecem beneficiam os cidadãos e não o contrário, e que um ecossistema forte de intervenientes digitais, incluindo europeus, possa desenvolver e singrar em todos os setores da economia. A consecução de objetivos ambiciosos desta natureza implica que qualquer iniciativa legislativa neste setor, incluindo a lei dos serviços digitais, terá de abordar questões complexas, como a atualização das nossas regras em matéria de responsabilidade e segurança para as plataformas, os serviços e os produtos digitais, o tratamento dos trabalhadores empregados nessas plataformas e o papel de certas plataformas que atuam como filtros de utilizadores e empresas em vários setores-chave da economia digital.

Dada a complexidade das questões em jogo, será necessária uma consulta alargada e exaustiva de todas as partes interessadas. Qualquer iniciativa legislativa neste domínio passará, por conseguinte, por uma análise aprofundada assente em dados concretos e num diálogo inclusivo com as partes interessadas. Analisaremos cuidadosamente o seu impacto a todos os níveis e velaremos por que as novas regras que definirmos sejam direcionadas, proporcionadas e fáceis de cumprir, sem criar burocracia desnecessária.

### ***Inteligência artificial***

A inteligência artificial pode nos ser útil em muitos setores da economia, como a saúde, os transportes, a comunicação e a educação. Pode permitir uma automatização em grande escala de decisões e processos, com imensas potencialidades de aumentar a qualidade, a eficiência e a produtividade. O seu impacto em muitos aspetos da nossa vida será importante, desde os veículos sem condutor até à melhoria dos procedimentos médicos. Ao mesmo tempo, esta tecnologia, que assenta na autoaprendizagem e na automelhoria dos algoritmos, pode suscitar muitas questões de carácter político relacionadas, por exemplo, com a responsabilização ou a aceitação social. Neste contexto, a Presidente eleita confiou-me a responsabilidade de coordenar os trabalhos sobre uma abordagem europeia em matéria de inteligência artificial, incluindo as suas implicações humanas e éticas. Este esforço será integrado no trabalho mais vasto a desenvolver em matéria de política industrial e soberania tecnológica, uma vez que devemos garantir que os cidadãos e as empresas europeias possam colher os benefícios desta tecnologia, contribuindo também para definir os respetivos contornos. O nosso trabalho basear-se-á nas realizações políticas já conseguidas, nomeadamente as orientações éticas adotadas em junho de 2019 e cuja aplicação está atualmente a ser testada.

Por conseguinte, nos primeiros 100 dias do mandato da nova Comissão, é nossa intenção apresentar propostas para uma abordagem europeia da inteligência artificial.

O nosso objetivo é promover a utilização de aplicações de inteligência artificial. Temos de garantir que a sua integração em produtos e serviços decorre no pleno respeito dos direitos fundamentais e que a tecnologia funciona de forma fiável (legal, ética e robusta) em todo o mercado único. Esta abordagem terá de proporcionar clareza regulamentar, inspirar confiança e incentivar o investimento na indústria europeia. Deverá melhorar o desenvolvimento e a adoção da inteligência artificial na UE, protegendo simultaneamente a capacidade de inovação da Europa. No âmbito da nossa estratégia geral para a inteligência artificial, iremos também rever a legislação em vigor em matéria de segurança e responsabilidade aplicável aos produtos e serviços. Desta forma garantiremos que os consumidores beneficiam dos mesmos níveis de proteção, independentemente de utilizarem produtos tradicionais ou produtos inteligentes e de base digital (por exemplo, frigoríficos inteligentes, relógios inteligentes, assistentes virtuais com reconhecimento vocal).

Dada a complexidade das questões em jogo, será necessária uma ampla consulta de todas as partes interessadas, incluindo as que participaram no projeto-piloto de aplicação das orientações éticas desenvolvidas pelo grupo de peritos de alto nível. Analisaremos cuidadosamente o seu impacto a todos os níveis e velaremos por que as novas regras que definirmos sejam direcionadas, proporcionadas e fáceis de cumprir, sem criar burocracia desnecessária.

### ***Ligações com o Pacto Ecológico Europeu e o objetivo de neutralidade climática para 2050***

A nossa estratégia industrial europeia deve complementar a transição para uma economia sustentável e sem impacto no clima. A promoção da utilização da inteligência artificial, por exemplo, pode constituir um contributo importante para uma economia climaticamente neutra, melhorando a forma como armazenamos energia, aumentando a eficiência energética dos produtos e serviços, ou otimizando a seleção de sítios adequados para a produção de energias renováveis. Desta forma, a nova estratégia da indústria contribuirá para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

### ***O princípio da comporta regulatória («one in, one out»)***

A legislação da UE pode cumprir objetivos e proporcionar benefícios que os Estados-Membros, agindo separadamente, não conseguem alcançar. No entanto, para atingir os seus objetivos, a legislação da UE pode gerar encargos para os beneficiários finais ou para os utilizadores. O princípio da comporta regulatória irá reduzir estes encargos, na medida em que estabelece que, sempre que uma proposta legislativa crie novos encargos sobre os cidadãos ou as empresas, deve também dispensá-los de encargos equivalentes ao nível da UE no mesmo domínio de intervenção.

Este princípio será aplicado ao conjunto de um mesmo domínio político. Desta forma, conseguiremos cumprir os objetivos políticos globais de forma eficiente e com um mínimo de encargos e a Comissão terá margem de manobra para agir sempre que necessário.

O novo instrumento de apoio à aplicação desta regra será desenvolvido pelo Vice-Presidente responsável pela pasta Relações Interinstitucionais e Prospetiva.

### ***Aplicação e cumprimento das regras***

O mercado único proporciona um vasto leque de oportunidades aos cidadãos e às empresas, assim como maiores possibilidades de escolha e preços mais baixos para os consumidores. No entanto, estes benefícios só se materializam se as regras do mercado único forem corretamente aplicadas e cumpridas. O cumprimento heterogéneo das regras da UE compromete a igualdade das condições de concorrência para as empresas no mercado único. Além disso, a não conformidade com as regras do mercado único coloca em risco a saúde e a segurança dos consumidores.

Tendo em conta o seu papel de guardião dos Tratados, cabe à Comissão assegurar que os Estados-Membros aplicam e cumprem corretamente as regras da União. Esta é uma das principais funções da Comissão e uma das minhas principais prioridades. O bom funcionamento do mercado único constitui um objetivo e uma responsabilidade que a Comissão e os Estados-Membros partilham.

A minha ação neste domínio incidirá, por isso, no desenvolvimento e no reforço da parceria com os Estados-Membros. Começando pela aplicação da legislação da UE, pedirei aos Estados-Membros que se pronunciem sobre a forma como a Comissão pode continuar a assisti-los no seu trabalho. No que diz respeito ao cumprimento da legislação, irei mobilizar todos os instrumentos existentes para melhorar a cooperação entre as autoridades nacionais. Estudarei igualmente a forma como podemos continuar a reforçar a capacidade e a competência das autoridades nacionais para melhorar o cumprimento da legislação, a fim de resolver problemas persistentes, como a importação de produtos não conformes. Tomarei por base a aplicação de iniciativas legislativas recentes, tais como a reforma do quadro de fiscalização do mercado para os produtos e as anteriores iniciativas destinadas a facilitar a cooperação administrativa, o intercâmbio de informações e ações conjuntas de fiscalização, por exemplo no domínio da defesa do consumidor.

## **Segunda questão**

**Como vice-presidente executiva responsável pela pasta «Uma Europa Preparada para a Era Digital», de que modo assegurará, em conjunto com os seus serviços, uma coordenação eficiente com os comissários cujos domínios de intervenção têm impacto no seu trabalho ou são afetados pelo seu trabalho, em especial o comissário responsável pelo Mercado Interno e o Comissário para a Inovação e a Juventude? Na sua qualidade de membro da Comissão Europeia responsável pela concorrência, como encara o papel da política de concorrência na futura estratégia industrial europeia? Como tenciona garantir, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas, a plena transparência das atividades de *lobbying* (dirigidas a si e aos seus serviços) e a consulta coerente e equilibrada de todas as partes interessadas, tendo igualmente em conta a necessidade de realizar avaliações de impacto exaustivas, em especial no que diz respeito ao impacto de todas as propostas legislativas nas PME?**

### *Coordenação com os comissários*

Na qualidade de Vice-Presidente indigitada para a pasta Uma Europa Preparada para a Era Digital, assumirei a liderança de um grupo de comissários para orientar os trabalhos no âmbito desta prioridade e garantir que todos os aspetos desta estratégia sejam devidamente considerados. Para concretizar as grandes iniciativas definidas nas Orientações Políticas, trabalharei em estreita colaboração com o Comissário responsável pelo Mercado Interno e o Comissário responsável pela Inovação e Juventude, com o objetivo de construir uma verdadeira parceria baseada num modo de trabalho aberto, inclusivo e cooperativo. As reuniões regulares do grupo de comissários e as reuniões da Vice-Presidente Executiva com os comissários e os chefes dos serviços competentes da Comissão (*Jour Fixes* e *Strategic Jour Fixes*) contribuirão para fazer o balanço dos nossos progressos e garantir que estamos a trabalhar em conjunto em prol dos mesmos objetivos.

Com a ajuda de grupos intersserviços, será assegurado o mesmo nível de parceria e cooperação ao nível técnico, tirando partido dos conhecimentos especializados e da criatividade dos serviços da Comissão.

### **O papel da política de concorrência na futura estratégia industrial europeia**

A política de concorrência é uma pedra angular do mercado único. Garante que as empresas podem competir em pé de igualdade no mercado único e, por conseguinte, que os consumidores europeus beneficiam de preços baixos e de uma maior escolha de produtos e

serviços de melhor qualidade e mais inovadores. A concorrência leal é também um dos principais motores da competitividade das empresas, incentivando-as a inovar e a investir, continuando, por isso, a ser competitivas ao nível mundial. As regras da concorrência não impedem as empresas europeias de se expandirem e serem bem sucedidas nos mercados mundiais. A política da concorrência e a política industrial são, por conseguinte, indissociáveis.

Dito isto, é fundamental garantir que as regras da concorrência estão atualizadas e em sintonia com a evolução do mercado e das tecnologias.

Aliás, ao longo do meu atual mandato, já dei início à revisão das regras da concorrência que se aplicam aos acordos de cooperação horizontal (o chamado «Regulamento de isenção por categoria relativo aos acordos horizontais» e as orientações para a avaliação dos acordos de cooperação horizontal) e aos acordos verticais (o chamado «Regulamento de isenção por categoria relativo às restrições verticais» e as orientações para a avaliação das restrições verticais). Em matéria de auxílios estatais, a Comissão está atualmente a analisar a maior parte das suas orientações para determinar se continuam adequadas ao fim a que se destinam (os «balanços de qualidade»). Uma vez concluídos esses balanços de qualidade, as suas conclusões servirão de base para considerar uma eventual futura revisão das regras em vigor.

Em termos mais gerais, durante o meu atual mandato, lancei um processo de reflexão sobre a adequação das regras de concorrência da UE na era digital, processo que culminou com uma conferência em Bruxelas, em janeiro, e um relatório sobre digitalização e concorrência elaborado por três consultores especiais, publicado em abril de 2019. O relatório inclui várias sugestões sobre a forma de orientar a aplicação das regras da concorrência no próximo mandato.

Por exemplo, no que diz respeito ao controlo das concentrações, os conselheiros especiais consideram ser demasiado cedo para alterar os limiares de notificação das concentrações da UE para resolver o problema das aquisições hostis (*killer acquisitions*), acrescentando limiares baseados no valor de uma transação. A este respeito, estou convencida de que as nossas disposições em sede de operações de concentração devem abranger todas as concentrações suscetíveis de prejudicar a concorrência transfronteiriça no mercado único. Por conseguinte, conto analisar se as atuais regras em matéria de concentração nos permitem abranger todos os acordos importantes que possam ter esse efeito.

Continuarei também a ter por máxima prioridade garantir que as regras da concorrência continuam a ser adequadas à sua finalidade, nomeadamente numa economia digital.

### **Qualidade das propostas legislativas, transparência das atividades de *lobbying*, consulta das partes interessadas**

Acredito firmemente que uma consulta aprofundada de todas as principais partes interessadas, incluindo, mas não só, as PME, é fundamental para assegurar a qualidade de qualquer proposta legislativa. Este aspeto é ainda mais importante quando as propostas incidem em questões muito complexas, como as que dizem respeito aos serviços digitais e à inteligência artificial. Por outras palavras, na minha opinião, a qualidade da legislação é indissociável da consulta das partes interessadas. Por conseguinte, uma consulta adequada das partes interessadas será fundamental para contribuir para o conteúdo de qualquer proposta legislativa que eu vier a apresentar.

No que diz respeito à transparência das atividades de *lobbying*, em coerência com a forma como procedi durante o meu atual mandato de comissária responsável pela Concorrência, continuarei a dar conta, no Registo de Transparência da Comissão, de qualquer reunião, que não diga respeito aos processos em curso, que o pessoal sob a minha responsabilidade ou eu própria viermos a ter com partes interessadas.

### **Terceira questão**

**Como irá, juntamente com os seus serviços, assegurar uma cooperação reforçada com a Comissão ITRE? Tenciona comparecer regularmente nas reuniões da Comissão ITRE no contexto do diálogo estruturado? Que medidas concretas tenciona tomar para garantir que a Comissão ITRE disponha, em tempo útil e de forma pró-ativa, as mesmas informações que o Conselho e os Estados-Membros, no concernente às iniciativas legislativas previstas ou a outras iniciativas importantes? Que medidas tenciona tomar para facilitar o controlo pela Comissão ITRE dos processos legislativos e não legislativos, fornecendo-lhe numa fase precoce todas as informações necessárias no quadro da preparação de atos legislativos, atos delegados e atos de execução, bem como para facilitar o acompanhamento da respetiva aplicação? Como tenciona assegurar que a Comissão ITRE seja corretamente informada e associada no quadro de acordos internacionais que se insiram no seu domínio de intervenção?**

#### ***Cooperação com a Comissão ITRE***

A vertente europeia da nossa democracia assenta nos princípios da confiança mútua e da abertura. Este elemento é fundamental para que o Parlamento possa exercer com eficácia a sua supervisão democrática. Neste espírito, comprometo-me a encetar um diálogo construtivo e regular com o Parlamento Europeu.

Tenciono desenvolver uma relação de trabalho muito estreita com o Parlamento Europeu e as suas comissões, nomeadamente a Comissão da Indústria, dos Transportes e da Energia. Participarei regularmente nas reuniões desta comissão e garantirei um fluxo de informação frequente e direto. Estou disponível para discussões informais e contactos bilaterais com os seus membros.

Esta forma de cooperação estreita é muito importante para mim. Se for confirmada no cargo, uma das minhas prioridades imediatas será a de, juntamente com o Vice-Presidente Executivo responsável pela pasta Uma Economia ao Serviço das Pessoas, orientar os trabalhos sobre uma estratégia de longo prazo para o futuro industrial da Europa. Vou precisar do vosso apoio para esta importante iniciativa da nova Comissão. Espero também poder contar com o valioso contributo do Parlamento no tratamento de todas as problemáticas que já referi.

#### ***Acordos internacionais***

Relativamente aos acordos sob a minha responsabilidade, comprometo-me a garantir que o Parlamento seja plenamente informado, em todas as fases das negociações. Este compromisso inclui:

- partilhar com o Parlamento todos os projetos de diretrizes de negociação a recomendar ao Conselho;
- realizar *briefings* regulares para informar o Parlamento Europeu antes de eventos importantes e em fases críticas das negociações internacionais;

- transmitir ao Parlamento Europeu, no final das negociações, o texto dos acordos internacionais rubricados pelos negociadores principais;

No entanto, haverá que definir as modalidades concretas para garantir a confidencialidade dessas informações, quando sejam sensíveis e/ou classificadas, incluindo as medidas precisas a tomar em caso de divulgação indevida dos documentos ou do seu conteúdo, tendo igualmente em conta o Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão.

## **Perguntas da Comissão do Comércio Internacional**

### **Primeira questão**

**Na sequência das ações levadas a cabo no contexto da Estratégia para o Mercado Único Digital de 2015, quais serão doravante as ações estratégicas mais importantes necessárias para completar o mercado único digital em benefício dos consumidores e das empresas? Que medidas tenciona tomar para garantir que as iniciativas regulamentares existentes e futuras promovam oportunidades económicas e a inovação digital, assegurando simultaneamente que todos os cidadãos beneficiem da digitalização? De que modo tenciona coordenar o seu trabalho com o dos outros comissários para garantir uma abordagem coerente na definição de políticas, de modo a que a Europa esteja preparada para a era digital?**

### ***Ações estratégicas para concluir o Mercado Único Digital***

Com as medidas adotadas no âmbito da Estratégia para o Mercado Único Digital, a atual Comissão lançou as bases para uma Europa preparada para a era digital. A aplicação destas regras será essencial nos próximos anos, para que se tornem uma realidade para os cidadãos e as empresas. Os mercados e as tecnologias continuam a evoluir. É nosso dever garantir que a Europa desempenha um papel de liderança na configuração do mundo digital do futuro. Desta forma, estaremos também em condições de assegurar o respeito pelos valores europeus, a proteção dos consumidores e a prosperidade das empresas. Não faltam à Europa ideias comerciais inovadoras no domínio do digital, mas só algumas das nossas empresas inovadoras conseguem crescer e expandir-se no nosso continente ou ter influência nestes mercados mundiais emergentes. A inteligência artificial poderá vir a desempenhar um papel crucial nesta evolução, e a Presidente eleita encarregou-me de coordenar os trabalhos sobre uma abordagem europeia neste domínio. A inteligência artificial está a transformar-se rapidamente numa das mais importantes tecnologias do século XXI. Estão a surgir novas oportunidades em todos os setores da economia, sejam eles a saúde, a mobilidade, a indústria, as finanças ou a agricultura. Estas oportunidades representam um imenso potencial para a competitividade e o crescimento futuros da Europa. Para colher estes benefícios, precisamos de uma ação coordenada em toda a Europa para aumentar o investimento, disponibilizar mais dados, promover talentos e garantir a confiança.

Estou convencida de que o mercado único é a nossa «jóia da coroa». A livre circulação de bens, serviços, pessoas e capitais proporciona uma grande variedade de oportunidades, tanto para as pessoas como para as empresas. Não podemos continuar com a distinção entre mercados «tradicionais» e indústria digital. Pelo contrário, é necessário recorrer a todos os instrumentos disponíveis para levar a nossa economia e a nossa sociedade para o século XXI.

Uma das prioridades neste contexto será a novas lei dos serviços digitais, que visa modernizar as regras aplicáveis às plataformas, aos serviços e aos produtos em linha. Por último, a UE deve assegurar uma transformação digital inclusiva que beneficie todos. Temos de intensificar os esforços em toda a UE para garantir um infraestruturas de conectividade adequada e de qualidade. Haverá também que fazer face a potenciais perturbações do mercado de trabalho. O investimento em competências, em especial as competências digitais, será fundamental para colmatar o crescente défice de competências na sociedade. A digitalização está a induzir um aumento considerável da procura de especialistas de TIC no mercado de trabalho. Mas não basta investir nas competências digitais, também é necessário reforçar as competências de base da força de trabalho e da população em geral. A literacia digital tem de ser uma componente fundamental da formação para todos.

### *Coordenação com outros comissários para assegurar a coerência da política digital*

Como Vice-Presidente Executiva indigitada para a pasta Uma Europa preparada para a era digital, assumirei a liderança de um grupo de comissários para orientar os trabalhos no âmbito desta prioridade e garantir que todos os aspetos desta estratégia sejam devidamente considerados. Para dar corpo às grandes iniciativas previstas nas Orientações Políticas, trabalharei em estreita colaboração com o Comissário responsável pelo Mercado Interno e o Comissário responsável pela Inovação e Juventude, com o objetivo de construir uma verdadeira parceria baseada num modo de trabalho aberto, inclusivo e cooperativo. Os encontros regulares do grupo de comissários e as reuniões «Jours Fixes» ajudarão a fazer o balanço dos nossos progressos e a garantir que estamos a trabalhar em conjunto para alcançar os mesmos objetivos.

Com a ajuda de grupos intersserviços, será assegurado o mesmo nível de parceria e cooperação ao nível técnico, tirando partido dos conhecimentos especializados e da criatividade dos serviços da Comissão.

### **Segunda questão**

**A revolução digital alterou a nossa forma de conduzir as atividades comerciais, de proceder à transação de bens e serviços ou de interagir socialmente, colocando diversos novos desafios aos decisores políticos. Durante a última legislatura, foram realizados inúmeros progressos no sentido de concluir o mercado único digital, mas há ainda muitas lacunas que têm de ser colmatadas. Neste sentido, os serviços digitais são fundamentais para a prosperidade e a competitividade dos prestadores de serviços europeus, bem como para o bem-estar dos consumidores. A Presidente eleita da Comissão, Ursula von der Leyen, anunciou uma nova Lei dos Serviços Digitais, que poderia constituir um passo adicional para a consolidação do mercado único digital. Quais as normas vigentes que considera fundamentais para o mercado único digital? Tenciona manter e garantir a proteção dos direitos fundamentais, as liberdades do mercado único no mercado único digital, a equidade e a transparência, condições de concorrência equitativas para todas as empresas digitais e a proteção dos consumidores, bem como a responsabilização? Esta nova lei prevê uma revisão da Diretiva relativa ao comércio eletrónico, nomeadamente no que se refere ao domínio da responsabilidade dos intermediários?**

A transformação digital e industrial da economia da UE exigirá importantes investimentos públicos e privados em investigação e inovação, em infraestruturas modernas e seguras e na implantação de novas tecnologias. Muitos dos programas de financiamento da UE no âmbito

do próximo quadro financeiro plurianual, como o Horizonte Europa, o Programa Europa Digital e o InvestEU, contribuirão para intensificar os investimentos em domínios estratégicos, como a investigação, a digitalização e a transição para uma economia com impacto neutro no clima. Trabalharei com os comissários responsáveis por estes programas para ajudar a concluir, o mais rapidamente possível, as negociações no Parlamento Europeu e no Conselho.

Os serviços digitais estão presentes em todos os setores da economia e tornaram-se um elemento cada vez mais comum da vida quotidiana dos cidadãos europeus. A lei dos serviços digitais (*Digital Services Act*) terá por objetivo garantir que as plataformas digitais e os serviços que estas oferecem beneficiam os cidadãos e não o contrário, e que um ecossistema forte de intervenientes digitais, incluindo europeus, possa desenvolver e singrar em todos os setores da economia. A consecução de objetivos ambiciosos desta natureza implica que qualquer iniciativa legislativa neste setor, incluindo a lei dos serviços digitais, terá de abordar questões complexas, as quais incluem, entre outros aspetos, a atualização das nossas regras em matéria de responsabilidade e segurança para as plataformas, os serviços e os produtos digitais, o tratamento dos trabalhadores empregados nessas plataformas e o papel de certas plataformas que atuam como filtros de utilizadores e empresas em vários setores-chave da economia digital.

Dada a complexidade das questões em jogo, será necessária uma consulta alargada e exaustiva de todas as partes interessadas. Qualquer iniciativa legislativa neste domínio passará, por conseguinte, por uma análise aprofundada assente em dados concretos e num diálogo inclusivo com as partes interessadas. Analisaremos cuidadosamente o seu impacto a todos os níveis e velaremos por que as novas regras que definirmos sejam direcionadas, proporcionadas e fáceis de cumprir, sem criar burocracia desnecessária.

### **Terceira questão**

**Os novos desenvolvimentos na esfera digital criam não apenas oportunidades económicas, mas também desafios em matéria de proteção dos consumidores. No contexto de um novo quadro regulamentar para os bens e serviços baseados na IA, que medidas tenciona tomar para promover a competitividade mundial das empresas europeias e para reforçar a clareza regulamentar para as empresas e para os organismos de supervisão, a par de um elevado nível de proteção dos consumidores, garantindo, em especial, que os algoritmos de aprendizagem automática sejam transparentes e claros, utilizem dados de elevada qualidade e não exponham os consumidores a discriminações ou práticas comerciais desleais?**

A inteligência artificial pode servir vários setores da economia, incluindo a saúde, os transportes e a educação, permitindo uma automatização em grande escala de decisões e processos que têm um enorme potencial em termos de aumento de qualidade, eficiência e produtividade em todos os setores económicos. O seu impacto em muitos aspetos da nossa vida será importante, desde os veículos sem condutor até à melhoria dos procedimentos médicos. Ao mesmo tempo, esta tecnologia, que assenta na autoaprendizagem e na automelhoria dos algoritmos, pode suscitar muitas questões de carácter político relacionadas, por exemplo, com a responsabilização ou a aceitação social. Neste contexto, a Presidente eleita confiou-me a responsabilidade de coordenar os trabalhos sobre uma abordagem europeia em matéria de inteligência artificial, incluindo as suas implicações humanas e éticas. Este esforço será integrado no trabalho mais vasto a desenvolver em matéria de política

industrial e soberania tecnológica, uma vez que devemos garantir que os cidadãos e as empresas europeias possam colher os benefícios desta tecnologia, contribuindo também para definir os respetivos contornos. O nosso trabalho basear-se-á também nos resultados das políticas existentes, nomeadamente as orientações éticas que aprovámos em junho de 2019 e que estão atualmente a ser testadas (assim está em cima) por várias partes interessadas no âmbito de um projeto-piloto.

Por conseguinte, nos primeiros 100 dias do mandato da nova Comissão, é nossa intenção apresentar propostas para uma abordagem europeia da inteligência artificial.

O nosso objetivo é assegurar e promover a integração de aplicações de inteligência artificial e de exemplos concretos de utilização desta tecnologia, bem como assegurar que a utilização da inteligência artificial em produtos e serviços decorre no pleno respeito dos direitos fundamentais e que a tecnologia funciona de forma fiável (legal, ética e robusta) em todo o mercado único. Esta abordagem terá de proporcionar clareza regulamentar, inspirar confiança e incentivar o investimento na indústria europeia. Deverá melhorar o desenvolvimento e a adoção da inteligência artificial na UE, protegendo simultaneamente a capacidade de inovação da Europa. No âmbito da nossa estratégia geral para a inteligência artificial, iremos também rever a legislação em vigor em matéria de segurança e responsabilidade aplicável aos produtos e serviços. Desta forma garantiremos que os consumidores beneficiam dos mesmos níveis de proteção, independentemente de utilizarem produtos tradicionais ou produtos inteligentes e de base digital (por exemplo, frigoríficos inteligentes, relógios inteligentes, assistentes virtuais com reconhecimento vocal).

Dada a complexidade das questões em jogo, será necessária uma ampla consulta de todas as partes interessadas, incluindo as que participaram no projeto-piloto de aplicação das orientações éticas desenvolvidas pelo grupo de peritos de alto nível. Analisaremos cuidadosamente o seu impacto a todos os níveis e velaremos por que as novas regras que definirmos sejam direcionadas, proporcionadas e fáceis de cumprir, sem criar burocracia desnecessária.

## **Perguntas da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários**

### **Primeira questão**

**De que forma se propõe garantir uma separação clara entre os dois elementos-chave da sua pasta, a saber, a concorrência e o digital? Como tenciona gerir eventuais soluções de compromisso entre a concorrência e a definição da estratégia digital e, em última análise, adaptar as regras de concorrência da UE à era digital? À luz da evolução mais recente, tenciona atualizar o conceito de «mercado relevante» na medida em que seja necessário para avaliar a existência de posições dominantes relevantes?**

### *Separação clara entre os diferentes elementos da pasta*

A credibilidade da aplicação do direito da concorrência da UE depende de um tratamento independente e imparcial de casos individuais, no pleno respeito da integridade e da confidencialidade dos inquéritos.

É por esta razão que o processo de decisão da Comissão em processos individuais comporta uma série de controlos e equilíbrios internos, incluindo a intervenção de um economista principal independente e do Serviço Jurídico, juntamente com a colegialidade das decisões da

Comissão. Este quadro visa precisamente garantir a independência e a imparcialidade do processo decisório da Comissão. E não devemos esquecer o papel dos tribunais europeus, cuja missão é assegurar a legalidade — substancial e processual — das decisões da Comissão no domínio do direito da concorrência.

Como já referi repetidas vezes, a independência dos processos que tratamos não é negociável.

Fiel ao juramento que prestei quando assumi funções em 2014, continuarei a aplicar a lei sem receio nem favoritismos, empenhada na defesa dos princípios da equidade, da boa administração, da transparência e do respeito das garantias processuais.

### ***Eventuais soluções de compromisso (trade-offs) entre diferentes elementos da pasta***

Dito isto, a política de concorrência faz parte dos objetivos gerais da Comissão e deve contribuir para a sua consecução.

As regras da concorrência e o seu cumprimento não podem dar resposta a todos os desafios inerentes à transformação digital. A regulamentação e o cumprimento das regras de concorrência são dois aspetos que devem andar a par, completar-se e reforçar-se mutuamente. No passado, a aplicação da legislação da concorrência motivou e completou iniciativas regulatórias em vários domínios e é essencial que as propostas regulatórias tenham em conta princípios de uma política de concorrência sã. Mas cada um dos instrumentos tem um papel a desempenhar. Quando detetamos problemas sistémicos no funcionamento dos nossos mercados ou quando o problema não radica numa falha ao nível da concorrência, a regulamentação é a melhor solução.

É por esta razão que não vejo necessidade de soluções de compromisso (*trade-offs*) entre as duas vertentes da minha pasta, vejo antes sinergias: poderei utilizar os conhecimentos específicos e gerais sobre o mercado que adquiri no exercício das funções de comissária da Concorrência na conceção de iniciativas regulatórias na esfera digital.

### ***Regras da concorrência da UE adequadas à era digital***

Vive-se atualmente um clima de reflexão sobre a concorrência na economia digital em todo o mundo.

Na carta de missão em que me pediu para assumir a responsabilidade de preparar a Europa para a era digital e ao mesmo tempo continuar o meu trabalho na área da concorrência, a Presidente eleita sublinhou que devemos focar a nossa ação na melhoria do funcionamento dos mercados, em prol da sociedade, dos consumidores e das empresas. Saliu igualmente que devemos apoiar a indústria na adaptação à globalização e à transição decorrente da globalização, da digitalização e da transição para uma economia sustentável e neutra do ponto de vista climático.

Durante o meu mandato como comissária responsável pela Concorrência, aprendi muito sobre o que podemos e não podemos fazer com as regras da concorrência. Reconhecendo os desafios específicos que a digitalização representa para a nossa economia e a nossa sociedade, contactei peritos neste domínio sob a forma de três consultores especiais independentes, para aconselhar a Comissão sobre o que é necessário para fazer cumprir as nossas regras de concorrência na era digital. Estes peritos elaboraram um relatório, que foi publicado em abril

de 2019. O relatório inclui várias sugestões sobre a forma de orientar a aplicação das regras da concorrência no próximo mandato.

Estou empenhada em trabalhar com todos os serviços da Comissão para preparar a Europa para uma era digital. Analisarei igualmente os aspetos práticos da nossa ação, incluindo as questões relacionadas com a definição de mercado, e analisarei as nossas regras a fim de garantir que continuam, juntamente com a política de concorrência da UE, continuam a salvaguardar a eficiência dos mercados, contribuindo assim para uma indústria europeia forte dentro e fora do seu território. Ao trabalhar com os colegas de vários serviços da Comissão e aproveitando a minha experiência na aplicação da legislação da concorrência, contribuirei para assegurar que a Comissão Europeia se mantém na linha da frente da aplicação da legislação e da regulamentação nos mercados digital e das tecnologias.

## Segunda questão

**Poderá especificar as suas prioridades relativamente à agenda fiscal digital, em especial à luz da reforma fiscal internacional em curso liderada pelo G20? Tenciona, em particular, aplicar uma agenda da fiscalidade digital europeia que seja justa, independentemente do resultado das negociações em curso? É sua intenção atualizar as regras e orientações em matéria de auxílios estatais para refletir as práticas de planeamento fiscal agressivo existentes e emergentes e para as alinhar melhor pelos compromissos de Paris?**

### *A fiscalidade na era digital*

Acredito que é necessário configurar a área da digitalização de uma forma que satisfaça as necessidades da economia europeia e da nossa sociedade. É importante que, neste contexto, todas as empresas, grandes ou pequenas, tradicionais ou digitais, paguem os impostos que devem. Para tal, precisamos de leis fiscais internacionais justas.

O atual quadro internacional do imposto sobre as sociedades está desfasado das realidades da economia moderna. É demasiado complexo e não garante que os lucros sejam tributados no local onde são gerados. As análises já realizadas demonstram também que, em média, as empresas digitais são tributadas a uma taxa de apenas 9 %, em comparação com 23 % no caso das empresas tradicionais. Esta situação distorce a concorrência entre as empresas tradicionais e as empresas digitais e põe em causa a sustentabilidade da base tributável dos Estados-Membros e a equidade dos sistemas fiscais.

Por conseguinte, devemos continuar a liderar os esforços internacionais para acordar, ao nível do G20 e da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos, uma abordagem em matéria de tributação digital. A proposta apresentada pela Comissão em março de 2018 sobre a fiscalidade digital já contribuiu para promover novos progressos no plano internacional. A solução global que procuramos deve permitir uma tributação efetiva da economia digital. Deve também ser simples de gerir e proporcionar segurança às empresas, deve ser compatível com as regras do mercado único e trazer benefícios para a UE e os seus Estados-Membros.

Os próximos meses serão cruciais para progredir nesta área. Se for alcançado um acordo global eficaz, será depois necessária uma aplicação coordenada na UE, a fim de reduzir os custos de conformidade e aumentar a segurança fiscal para as empresas. Se não for possível chegar a um acordo até ao final de 2020, a UE deverá estar disposta a agir isoladamente.

Precisamos de uma solução ao nível da UE que responda aos desafios da economia digital, traga benefícios para a UE e permita encontrar um acordo entre os Estados-Membros. Esta solução é especialmente urgente, também para preservar o mercado único, uma vez que vários Estados-Membros estão a tomar medidas para fazer face a estes desafios.

### ***Regras e orientações em matéria de auxílios estatais***

No que diz respeito ao planeamento fiscal agressivo, temos prestado inúmeras orientações e assim continuaremos a proceder. O trabalho da Comissão levou à adoção de oito decisões que explicam em pormenor as práticas de planeamento fiscal agressivo e expõem os motivos pelos quais foram ou não consideradas auxílios estatais ilegais. Em 2016, na comunicação sobre a noção de auxílio estatal e no documento de trabalho sobre auxílios estatais e decisões fiscais, a Comissão formulou orientações dirigidas aos Estados-Membros e às empresas de forma a evitar que as práticas de planeamento fiscal violem as regras da UE em matéria de auxílios estatais. Com base nestas orientações, alguns Estados-Membros tomaram medidas para alterar o seu quadro legislativo ou a sua prática em matéria de decisões fiscais e, assim, evitar a concessão de auxílios estatais ilegais.

Atualmente, estão em curso vários inquéritos formais e algumas das nossas decisões estão a ser escrutinadas pelo Tribunal. Os acórdãos já proferidos pelo Tribunal Geral confirmaram que, embora os Estados-Membros tenham competência exclusiva para determinar a sua legislação em matéria de fiscalidade direta, devem fazê-lo no respeito do direito da UE, incluindo as disposições que regem os auxílios estatais. Além disso, os acórdãos confirmaram igualmente a abordagem da Comissão em matéria de seletividade e a forma de determinar se as transações entre empresas de um mesmo grupo dão origem a uma vantagem ao abrigo das regras da UE sobre auxílios estatais, com base no princípio da plena concorrência (*arm's length principle*). Por outro lado, cada caso tem as suas próprias especificidades.

Tudo isto implica a necessidade de desenvolver mais práticas antes de poder consolidar mais formalmente a experiência adquirida. Entretanto, continuará para mim uma prioridade a análise das medidas de planeamento fiscal agressivo ao abrigo das disposições da UE que regem os auxílios estatais, a fim de avaliar se tais medidas dão origem a auxílios estatais ilegais.

Trabalharei neste âmbito com os meus colegas comissários para fazer face aos importantes desafios da transição climática. As atuais regras em matéria de auxílios estatais, em especial as orientações relativas aos auxílios estatais à proteção ambiental e à energia, e as correspondentes partes do Regulamento Geral de Isenção por Categoria, já dão aos Estados-Membros muitas possibilidades de apoiar medidas de proteção do ambiente e de redução das emissões de CO<sub>2</sub>, em conformidade com o Acordo de Paris. Tal como anunciado no início de 2019, a Comissão lançou um exercício de balanço de qualidade, no âmbito do qual avaliamos a maior parte das nossas orientações para determinar se continuam a ser adequadas ao fim a que se destinam. Uma vez concluídos esses balanços de qualidade, as suas conclusões serão uma base para considerar uma eventual futura revisão das regras em vigor. Qualquer revisão das disposições em matéria de auxílios estatais terá evidentemente lugar no contexto das ambições em matéria de política climática que constarão da próxima comunicação sobre o Pacto Ecológico da Comissão.

### **Terceira questão**

**A política de concorrência deve ser portadora de benefícios para o consumidor e, por conseguinte, deve assegurar que não sejam, em última análise, os cidadãos a arcar com o custo das sanções impostas por infrações. Em vez de aplicar apenas coimas, seria vantajoso dispor de soluções estruturais como, por exemplo, alienações, transferências de ativos corpóreos e incorpóreos ou transferências de saber-fazer?**

As coimas servem o importante objetivo de dissuadir as empresas de infringir as regras da concorrência. Mas as coimas não são o único instrumento utilizado para resolver problemas de concorrência. Dispomos de competências para impor soluções estruturais e comportamentais que são necessárias para pôr efetivamente termo a violações das regras anti-trust ou para autorizar uma operação de concentração. Podem ser impostas medidas estruturais nos processos anti-trust, sempre que sejam necessárias para evitar uma infração duradoura ou repetida que derive da estrutura da empresa. Apesar de, até à data, não termos feito uso dessa competência em processos anti-trust, acumulámos muita experiência com processos anti-trust relativos a compromissos e processos de concentração. É neste contexto que se inserem as medidas que envolvem transferências de empresas, mas também transferências de tecnologia ou obrigações de assegurar a interoperabilidade de produtos ou serviços. A nossa experiência neste domínio será certamente útil e fundamental para concebermos soluções adequadas no domínio anti-trust.

Gostaria igualmente de recordar uma importante evolução recente da política de concorrência, consubstanciada na aplicação em todos os Estados-Membros da Diretiva Ações de Indemnização, em 2018. Esta diretiva veio suprimir os obstáculos que impediam as vítimas de comportamentos anti-concorrenciais por parte das empresas de reclamar indemnização pelos prejuízos sofridos.